

Conforme Comunicado SDG n° 57/2023 do Tribunal de Contas de São Paulo, em conformidade com o princípio estabelecido no artigo 3º, inciso I, da Lei Federal 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), que preconiza a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, juntamente com o disposto no artigo 8º, inciso II, da mesma legislação federal, apresentamos o demonstrativo dos recebimentos das Emendas Especiais referente ao mês de **julho/2024**:

Repasses Federais

Emenda (nº)	Valor	Destinação
2024.1581.0001	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00 para Investimento – objeto: Infraestrutura Urbana
Emenda (nº)	Valor	Destinação
2024.439.550.001	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00 para Investimento – objeto: Infraestrutura Urbana